



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2026

Caridade do Piauí-PI, 09 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGA do Município de Caridade do Piauí-PI e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (Decreto nº 012/2024), devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de março de 2024, Edição VXX, página 115;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação no Edital (item 1.7) e a necessidade de prorrogação do Teste Seletivo, para atender à necessidade temporária e excepcional da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 009/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ed. VCCLXXXIII, datado de 20 de março de 2025;

CONSIDERANDO a iminência do início do período letivo escolar, a necessidade de continuação da prestação de serviços educacionais, e a necessidade de organização administrativa para lançamento de novo processo seletivo;

CONSIDERANDO que o direito à educação é essencial e um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade justa, democrática e desenvolvida;

DECRETA

Art.1º. Fica prorrogado, em caráter temporário e excepcional, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, o prazo de validade do Teste Seletivo nº 001/2024 para provimento temporário de vagas do Município de Caridade do Piauí.

Art.2 º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI, 09 de fevereiro de 2026.

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal